ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da terceira Sessão Legislativa, da nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período da terceira Sessão Legislativa da nona Legislatura realizada no dia quinze de maio de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Projeto de Lei nº 036-GP/2023, Projeto de Lei nº 037-GP/2023, Projeto de Lei nº 038-GP/2023, Projeto de Lei nº 039-GP/2023, Projeto de Lei nº 040-GP/2023. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscrito. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; segundo: Vereador Fábio dos Santos das Chagas; terceiro: Vereador Nilson Alves de Souza e o quarto: Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi

o Projeto de Lei nº 036-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que trata da regulamentação do programa municipal de transferência de renda denominado "mais cidadania", o mesmo foi lido e em discussão optou-se pelo envio do mesmo por ser matéria de suma importância, para as comissões desta casa de leis Sendo o mesmo, então, encaminhado conforme solicitação. A segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 037-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que trata de de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A terceira proposição foi o Projeto de Lei nº 038-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que trata da Retificação da Lei 1.838-GP/2022, que trata da doação da área urbana denominada área C da quadra 03.03 do setor 1, com as edificações existente. Após a discussão a proposição foi aprovada com um voto contrário do vereador José CARLOS R. dos Santos, em votação nominal. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 039-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que trata da Alteração da Lei Municipal nº 835-GP, de 28 de outubro de 2011, que institui a política municipal de meio ambiente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei nº 040-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que trata de autorização para o poder executivo firmar termo de cooperação técnica com o município de Guajará-Mirim para o compartilhamento das infraestruturas de manejo de resíduos sólidos (aterro sanitário). Após a discussão a proposição foi conforme solicitação, encaminhada a CCJ. Não havendo mais nada a ser deliberado se seguiu para a Explicação Pessoal. Não havendo inscritos. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Terceira Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 22 de maio de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM